BM&FBOVESPA
A Nova Bolsa

03 de agosto de 2012
042/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: **BTC – Tratamento ao Processo de Subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações.**

Informamos que, conforme alteração do cronograma de subscrição de bônus, divulgado por meio de Aviso ao Mercado pela empresa PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, as datas divulgadas no Ofício Circular 037/2012-DP, de 19/07/2012, sofreram alteração.

O tratamento ao processo de subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no sistema BTC, será realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

1. No período de **19/07 a 07/08/2012**, os tomadores poderão devolver, por meio do sistema BTC, os direitos de subscrição (PDGR11) para os doadores;
2. Caso não recebam os direitos de subscrição (PDGR11), os doadores interessados em receber o tratamento para processo de subscrição, por meio do sistema BTC, deverão manifestar-se durante o período de **19/07 a 15/08/2012** por meio da funcionalidade Menu>Proventos>Aceitar Subscrição, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas. Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores serão informados pela BM&FBOVESPA, caso o doador manifeste interesse até **07/08/2012**.
3. Os doadores que solicitarem o tratamento, por meio do sistema BTC, serão debitados no valor de R$4,00/direito no dia **17/08/2012** e terão registrados os respectivos contratos em bônus de subscrição (PDGR12) com vencimento em **23/08/2012**;

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax (11) 2565-7737
www.bmfbovespa.com.br

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C009756
FSC www.fsc.org

4. Ao final do dia **23/08/2012**, os contratos em PDGR12 que permanecerem ativos serão convertidos em contratos de PDGR3 com vencimento em **30/08/2012**, acrescidos de uma obrigação financeira, do tomador para com o doador, referente à debênture conversível (PDGR-D81). O valor da debênture será calculado e divulgado pela BM&FBOVESPA com base no preço de fechamento da PDGR3 de **17/08/2012**, ajustado para o dia **20/08/2012**, de acordo com os seguintes critérios:

   - a volatilidade de longo prazo estimada pelo método GARCH, usando três anos de preços históricos;
   - a taxa pré-calculada pela BM&FBOVESPA para o vencimento da debênture;
   - a estimativa da taxa anualizada de dividendos da companhia baseada nos últimos 3 anos;
   - modelo de apreçamento de opções que leve em conta a diluição de ações resultante da conversão das debêntures;
   - o preço de fechamento da ação PDGR3.

5. Ocorrendo a conversão descrita no item anterior, em **31/08/2012** será debitado do tomador e creditado ao doador o valor financeiro calculado pela BM&FBOVESPA referente à debênture conversível (PDGR-D81). Adicionalmente, será debitado do doador e creditado ao tomador o valor de R$0,02/bônus.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C009756
FSC www.fsc.org